



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2021 – PRC 220/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021, EM 25 DE JANEIRO DE 2022

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022, às 14H00MN, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Pregoeira vem emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório aviado em 23/02/2022 pela Secretaria Municipal de Educação (em anexo). A SME reconsidera decisão em que desclassificou amostra referente ao item 3 apresentado pela empresa COMERCIAL VENER LTDA, decidindo pela sua aprovação. Solicitou se amostra do item 2 a ser apresentada pela Comercial Vener face a desclassificação da empresa Exata (classificada em 1º lugar), contudo, o produto ofertado é de mesma marca do item 1, aprovado anteriormente, sendo dispensável a apresentação. Pelo exposto, declaro VENCEDORAS: **COMERCIAL VENER LTDA**, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 14, 15, 16 e 20 ao valor total de R\$ 85.498,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais) e **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, itens 4 e 13 ao valor total de R\$ 33.906,00 (trinta e três mil novecentos e seis reais). Restaram FRACASSADOS os itens 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada e publicada no site deste órgão para que produza efeitos. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 23 de fevereiro de 2022.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cl:13/2022

De: Setor de Almoxarifado

Para: Setor de compras saúde

Data: 23 de fevereiro de 2022

Assunto: Avaliação de amostras, referente ao Pregão Presencial 119/2021, Processo/Ano 220/2021

Item	Código	Un	Especificação das mercadorias	Fornecedor	Marca	Resultado avaliação
3	51939	Un	Fraldas descartáveis - tamanho xxg com elastico nas pernas, antivazamento, dermatologicamente testada, floc gel, fecho para fixação ajustável, no mínimo três camadas de proteção, com barreiras antivazamento e proteção no mínimo por 10 horas pacote com 16 unidades, de boa qualidade que atenda às exigências do regulamento técnico constante na portaria 1.480, de 31 de dezembro de 1990 do ministério da saúde..	Comercial Vener	Cremer	Aprovado

OBSERVAÇÕES: Em face da emergência, uma vez o item ser de extrema necessidade, reconsideramos o resultado da avaliação da amostra da fralda XXG.

Atenciosamente,


Waldilene Ap. Leal Barbosa

Coordenadora Almoxarifado da Educação